

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FRIAS

DECRETO Nº 204/2013

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente o disposto na Lei nº 1.041/2012 de 04/12/2012:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 28.900,00 (Vinte e Oito Mil e Novecentos Reais) no Órgão e Unidade Orçamentária, conforme segue:

Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Unidade Orçamentária: 03.01 – Departamento de Administração e Planejamento

Programa: 0003 – Administração Geral

Projeto/Atividade: 2.003 – Manut. das Atividades da Sec. de Administração, Finanças e Planejamento

Natureza da Despesa: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 28.900,00 DR 0.1.24

Art. 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior serão proveniente do provável excesso de arrecadação do Convênio nº 2013TR004243, firmado entre Município de Águas Frias e Estado de Santa Catarina por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Chapecó, conforme Art. 8º da Lei nº 1.041/2013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de dezembro de 2013.

DANILO DAGA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

SIMONI BALLENA
Sec. da Adm. Finanças e Planejamento